Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 699, DE 27 DE MARÇO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565983

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 16.914.866,76 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 16.914.866,76 (Dezesseis Milhões, Novecentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751213257388 - SEIDURB	0101	449051	520.000,00
221010445113461576 - SEOP	0101	449051	1.553.684,88
221010445113467421 - SEOP	0101	444051	70.000,00
221010445113467421 - SEOP	0101	445051	1.174.314,68
221010445113467421 - SEOP	0101	449051	1.659.483,60
221010445113467421 - SEOP	0301	449051	180.000,00
221010445113467491 - SEOP	0101	445051	280.000,00
221010445113507434 - SEOP	0101	444051	1.000.000,00
221010445113507434 - SEOP	0101	449051	80.000,00
241012266113477502 - SEICOM	0101	335041	220.000,00
291012678213506417 - SETRAN	4101	449035	146.000,00
291012678213506417 - SETRAN	4101	449092	125.000,00
291012678213507429 - SETRAN	0125	449092	1.693.916,57
421011648213201541 - FEHIS	0130	449039	47.906,49
421011648213201541 - FEHIS	0130	449051	6.596.667,02
421011648213201541 - FEHIS	0130	449092	20.788,53
421011648213207393 - FEHIS	0130	449039	15.890,18
421011648213207393 - FEHIS	0130	449051	983.128,18
481011957213786628 - SECTI	6101	339030	400.000,00
782011912212974535 - FAPESPA	0101	339036	15.674,40
782011957113737467 - FAPESPA	6301	449020	132.412,23
		TOTAL	16.914.866,76

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010124413182335 - ALE	0301	339039	180.000,00
071011751213257503 - SEIDURB	0101	449035	520.000,00
221010445113467421 - SEOP	0101	449051	327.138,37
221010445113467484 - SEOP	0101	449051	215.634,70
221010445113507434 - SEOP	0101	449051	1.010.911,81
241012266213476691 - SEICOM	0101	335041	220.000,00
291012678213507429 - SETRAN	4101	449051	271.000,00
291012678213507432 - SETRAN	0125	449051	1.693.916,57
341010445113856686 - FDE	0101	449051	4.263.798,28
481011912613447415 - SECTI	0101	332041	50.000,00
481011912613447417 - SECTI	0101	339039	50.000,00
481011957213786627 - SECTI	0101	339039	100.000,00
481011957213786628 - SECTI	0101	339030	100.000,00
481011957213787475 - SECTI	0101	339039	100.000,00
672011648213201541 - COHAB	0130	449051	7.664.380,40
782011912212974534 - FAPESPA	0101	339036	15.674,40
782011957113737469 - FAPESPA	6301	449020	132.412,23
		TOTAL	16.914.866,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2013.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado, em exercício
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O Nº 709, DE 27 DE MARÇO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 565995

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R$ 5.036.314,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da lei Orçamentária nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 5.036.314,69 (Cinco Milhões, Trinta e Seis Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339213666523 - SECULT	0101	335041	150.000,00
161011212213496680 - SEDUC	6102	339039	29.000,00
431010824413567439 - SEAS	0101	449051	365.610,58
462021339213666523 - FCPTN	0101	339036	71.666,67
462021339213666523 - FCPTN	0101	339039	20.000,00
462021339213666523 - FCPTN	0101	339047	13.333,33
462021339213666523 - FCPTN	0301	339039	40.000,00
901011030213127363 - FES	0103	449051	3.846.704,11
901011030213127364 - FES	0103	449051	500.000,00
		TOTAL	5.036.314,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010124413182335 - ALE	0301	339039	40.000,00
161011212213496680 - SEDUC	6102	449052	27.000,00
161011236313497449 - SEDUC	6102	449051	2.000,00
341010445113856686 - FDE	0101	449051	200.000,00
431010824413056677 - SEAS	0101	449052	85.610,58
431010842213057347 - SEAS	0101	449052	280.000,00
462021324313057346 - FCPTN	0101	339030	7.183,00
462021339213526429 - FCPTN	0101	339039	47.817,00
901011030213127357 - FES	0103	449051	1.792.304,47
901011030213127358 - FES	0103	449051	2.552.388,75
901011030213127358 - FES	0103	449092	2.010,89
		TOTAL	5.036.314,69

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2013.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de março de 2013.

HELENILSON PONTES
Governador do Estado
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

D E C R E T O N° 806, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Ananindeua, Estado do Pará, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5°, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941 e legislação subsequente, e
Considerando que o prolongamento da Avenida João Paulo II está previsto no Projeto Ação Metrópole como alternativa à Rodovia BR-316 para o tráfego geral, uma vez que, com a implantação do sistema *Bus Rapid Transit* (BRT) naquela Rodovia, a mesma passará a ter apenas três faixas por sentido, para este tipo de tráfego;
Considerando que a conexão do prolongamento da Avenida João Paulo II com o Elevado da Avenida Mário Covas permitirá acesso direto ao Município de Belém de todo o tráfego gerado na região dos conjuntos Cidade Nova, PAAR e bairros do Coqueiro, e Quarenta Horas, além de se constituir mais um eixo de acesso à Belém;
Considerando que o Plano Diretor de Transporte Urbano elaborado em 2001 pelo Governo do Estado, com apoio da JICA, realizou pesquisa domiciliar em toda Região Metropolitana e simulou, com base nas projeções de demanda, o carregamento da rede viária metropolitana nos anos de 2005, 2010, 2015 e 2020, apontando esta a necessidade de implantação de via alternativa de tráfego à BR-316,
D E C R E T A:
Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, o imóvel e suas benfeitorias, localizado nos lotes unificados dos terrenos n°s 89 e 90, integrante da sorte de terras denominada "Providência", situado à margem da extinta Estrada de Ferro de Bragança, atual Rua Pedreirinha, Guanabara, Ananindeua/PA, medindo 200,00m de frente, 175,00m de lateral direita, 175,00m de lateral esquerda, 200,00m de fundos e área total de 35.000,00m^2.
Art. 2° O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM adotará as medidas administrativas e a Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei n° 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.
Art. 3° As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de agosto de 2013.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 2.094/2013-CCG DE 7 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
nomear CELSO LUIZ DA SILVA MELO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 7 de agosto de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2013
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.095/2013-CCG DE 7 DE AGOSTO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
nomear ADEMILSON ALVES LIMA para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 8 de agosto de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE AGOSTO DE 2013
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 05 / 2013
Data: 07/08/2013
Valor: R$ 10.097,99 (dez mil e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).
Objeto: Locação de espaço e de materiais para o evento Reunião de Governo.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE